PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
RUA SÃO JOÃO, 220
46162178/0001-30 Exercício: 2017

DECRETO Nº 2205 , DE 07 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.2091

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$495.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **495.000,00**

02 04 00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

33	08.244.0005.2005.0000	MANUTENÇÃO ATIV.FDO SOCIAL SOLIDARI	5.000,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 08 02 CRECHE MARIA CECÍLIA DA CONCEIÇÃO

70	12.365.0009.2009.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇ.CRECHE MARI	25.000,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02 08 04 FUNDEB-CEIM-CENTRO EDUC. INFANTIL MUNIC

91	12.365.0048.2012.0000	MANUT. ATIVIDADES SERV. - CEIM - FU	8.000,00
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	262 000	EDUCACAO - FUNDEB-OUTROS	

02 10 00 TRANSPORTE ESCOLAR

126	12.361.0011.2033.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇOS-FUNDAM-GABRIE	15.000,00
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
128	12.361.0011.2033.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇOS-FUNDAM-GABRIE	140.000,00
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
133	12.361.0011.2033.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇOS-FUNDAM-GABRIE	20.000,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

DECRETO Nº 2205 , DE 07 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.2091

02 11 01 FUNDAMENTAL GABRIEL JOSÉ MARTINS

143	12.361.0012.2033.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇOS-FUNDAM-GABRIE	10.000,00
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
146	12.361.0012.2033.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇOS-FUNDAM-GABRIE	5.000,00
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
147	12.361.0012.2033.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇOS-FUNDAM-GABRIE	45.000,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 11 03 FUNDAMENTAL - ESCOLA MEU CANTINHO

170	12.361.0049.2045.0000	MANUT.ATIV.SERV.ENS.FUNDAM. MEU CAN	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 11 04 FUNDEB - ESCOLA MEU CANTINHO

177	12.361.0050.2046.0000	MANUT.ATIV.SERV.ENS.FUND.CANTINHO-F	4.000,00
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	262 000	EDUCACAO - FUNDEB-OUTROS	
179	12.361.0050.2046.0000	MANUT.ATIV.SERV.ENS.FUND.CANTINHO-F	2.500,00
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	262 000	EDUCACAO - FUNDEB-OUTROS	

02 14 00 ENSINO SUPERIOR

217	12.364.0015.2047.0000	MANUT.ATIVID.SERV. - ENSINO SUPERIO	2.000,00
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 15 00 BIBLIOTECA MUNICIPAL - CULTURA

DECRETO Nº 2205 , DE 07 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.2091

02 15 00	BIBLIOTECA MUNICIPAL - CULTURA			
222	13.392.0016.1043.0000	EQUIP.MATER.PERMANENTE - BIBLIOTECA		500,00
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL TOTAL		
02 20 00	PARQUES E JARDINS			
269	15.452.0021.2040.0000	MANUT.ATIVID.SERV. - PARQUES E JARD		1.000,00
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL TOTAL		
02 21 00	SERVIÇOS DE ESTR.RODAGEM MUNICIPAL-SERM			
278	26.782.0022.2015.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS- SERM		65.000,00
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL TOTAL		
02 22 01	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
301	10.301.0023.2016.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-ATENÇÃO B		50.000,00
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
02 22 04	BLOCO DE VIGIL.SAÚDE-SANITÁRIA			
348	10.304.0041.2019.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇO-VIG.SAÚDE-SANI		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
02 24 01	CENTRO DE REFER. ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS			
406	08.244.0025.2023.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-SOCIAL CR		10.000,00
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 27 00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
RUA SÃO JOÃO, 220
46162178/0001-30 Exercício: 2017

DECRETO Nº 2205 , DE 07 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.2091

02 27 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

458	28.843.0028.2028.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇOS -ENC.GER.MUNI	35.000,00
	4.6.90.71.99	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 30 00 COMÉRCIO E SERVIÇOS

482	23.695.0031.1088.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES - TURISMO	2.000,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 31 00 COZINHA PILOTO

504	12.306.0039.2032.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-COZINHA P	35.000,00
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 22 02 BLOCO DE MÉD.ALTA COMPLEX.-MAC- AMB.HOSP

321	10.302.0042.2017.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-MAC-AMBUL	-485.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

02 22 04 BLOCO DE VIGIL.SAÚDE-SANITÁRIA

342	10.304.0041.2019.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇO-VIG.SAÚDE-SANI	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

Anulação (-) **-495.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 2205 , DE 07 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.2091

PAULO CÉSAR BALIEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal em data supra.

IVONEI DE FATIMA SOARES CRISTAL
Resp. p/ Expediente da Secretaria